

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº125 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 02(duas) diárias, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$800,00(oitocentos reais) ao Sr. FERNANDO DEYVID COSTA E SILVA, portador do CPF nº 073.970.094-41, ocupante do Cargo de Controlador, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Local de destino: Curso de Formação de Agentes de Contratação no Hotel Monza - Natal/RN

Período de afastamento: de 24 a 27 de setembro de 2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Upanema/RN, 24 de Setembro de 2025.

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Código Identificador: 34762741

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/10/2025. EDIÇÃO 2256.. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>